

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0045/2020
PROCESSO Nº. 2020.115.000029-0-PR
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE processo administrativo nº 2018.103.000087-5-PR.
CONTRATADA: **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.**
CNPJ nº: 14.190.355/0001-03

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 028/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para aquisição de material de expediente e papeleria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme item (01) descrito no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, e Nota de Empenho nº 117/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRazo CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de maio de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020, processo nº. 2020.021.000017-7-PR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS DE ALUMÍNIO Nº 09, DESTINADO AOS ASSISTIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber, ACF DA SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.555.527/0001-36, com registro no item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de abril de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

QUADRO GERAL DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santa Elias, 45 – Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público a Ata de Registro de Preços nº 002/2020, referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09, destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Empresa vencedora: ACF DA SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.555.527/0001-36.				
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 6.0 Termo de Referência)	Quant.	Unidade	Valor unitário R\$
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOÇO – (em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09). MENU: Arroz Agulhinha Cozido; Feijão Preto Cozido Inteiro; Guarnição: Macarrão, Farofa, Empadão de Legumes, Legumes Cozidos ou Purê ou Creme ou Gratinado; Prato Proteico: Aves: Coxa e sobrecoxa, Filé de Peito de Frango, Filé de Frango Desfiado; Pescado: Filé de Cação; Embutido: Linguiça Toscana, Linguiça tosca de frango), Hamburguer bovino/ almondega bovina, Steak de frango. Bovino: Paleta, Lagarto, Alcatra, Chã, Paleta Moída, Carne Seca a vácuo, Costela, Tipos de Salada: Folhas: Alface, Rúcula, Agrião, Couve ou Legumes. OBS: Como opção, em substituição ao Prato Proteico, quando solicitado, terá 1 porção de ovo, que corresponde a 2 unidades de ovos (fritos ou cozidos) ou 1 omelete. Sobremesa: 1 Doce ou 1 Fruta.	25.000	Unidade	R\$ 16,80

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO N.º 0012/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Resolução n.º 8.683/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação 002/2020, da Promotoria Eleitoral junto à 129ª Zona Eleitoral, dirigida a Presidência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no sentido de que devem ser observadas as cautelas necessárias à gestão do erário em período excepcional de pandemia da COVID 19 que viabilizem a fiscalização, no que couber, do Ministério Público Eleitoral em ano eleitoral e demais órgãos de controle, bem como, da flexibilização normativa quanto ao rigor dos procedimentos licitatórios em período excepcional e o atendimento do princípio da publicidade dos atos administrativos, notadamente no que tange ao dispêndio do erário por meio de contratações com dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Deverão ser divulgados pelo Poder Legislativo local, no campo criado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, denominado **Ações COVID-19**, por meio de informações claras, objetivas e linguagem de fácil compreensão, todos os dados atualizados das despesas e atos administrativos praticados pela Câmara de Vereadores no enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19, tais como, contratações excepcionais, revisões de contratos em curso, dispensas licitatórias, aquisições de insumos, entre outras, feitas neste período de pandemia com base nos regimentos temporários, com o objetivo de facilitar o acesso à informação por parte da população, da imprensa e dos órgãos de controle.

Art. 2º. Que sejam disponibilizados no portal, todos os contratos e aquisições realizadas com base na ESPIN declarada pela Lei 13.979/2020, além das informações previstas no § 3º do Art. 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número do respectivo CNPJ, o prazo contratual, o valor, a forma de pagamento e respectivo processo de contratação ou aquisição, na forma do art. 4º, § 2º, da Lei 13.979/2020;

Art. 3º. A divulgação permanecerá disponível para visualização pelo período mínimo de 1 (um) ano, devendo o acesso a informação ser simples de modo a facilitar a pesquisa de conteúdo e a análise de informação.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2020, 343ª da Vila de São Salvador dos Campos, 185ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

- Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 1º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO

- 1º Secretário -

MARCELO BARBOSA COUTINHO

- 2º Vice-Presidente -

IGOR GOMES DE AZEVEDO

- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0096/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 0232/2019, que nomeou Maria José dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 13 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2020, 343ª da Vila de São Salvador dos Campos, 185ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (21) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br